

RESOLUÇÃO Nº 9/69

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica admitida como Secretária do Executivo da Câmara Municipal de Araxá, a Senhorita Beatriz Pereira de Almeida, a partir do dia 15 de junho de 1969 até o fim desta legislação em 1971, considerando que a funcionária tem prática e capacidade para exercer o referido cargo.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1969

